



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2011.
(Do Sr. Valdir Colatto)**

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa, com base no art. 58, II, III, V e VI da Constituição Federal combinado com o art. 24, III, IV, VII, VIII, XI, XIII e XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário desta Comissão, se digne adotar as providências necessárias no sentido de convidar os senhores representantes:

- 1. Sidnei Corrêa Marques, diretor de Liquidações e Controle de Operações do Crédito Rural do Banco Central do Brasil,**
- 2. Osmar Fernandes Dias, Vice-Presidente de Agronegócios e Micro e Pequenas Empresas do Banco do Brasil,**
- 3. Murilo Portugal, presidente da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN,**
- 4. Luiz Carlos Meleiro, Superintendente de Agronegócios da Allianz Seguros,**
- 5. José Carlos Vaz, Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA,**
- 6. Antoninho Rovaris, Secretário de política Agrícola da Confederação dos trabalhadores da Agricultura – CONTAG,**
- 7. Rosemeire Cristina dos Santos, Superintendente Técnica da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária - CNA.**
- 8. Márcio Lopes de Freitas, Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB**

Para comparecerem à Audiência Pública a ser realizada nesta Comissão, com vista a prestar esclarecimentos sobre o Seguro Rural, suas modalidades e as exigências burocráticas e ambientais para obtenção de Crédito Rural.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil se consolida como o grande fornecedor de alimentos para o mundo e o será também nas próximas décadas. Essa vanguarda, a cada dia mais, se traduz em ganhos de eficiência, renda e emprego. O 'boom' no desempenho do setor agrícola fortaleceu substancialmente o avanço de indicadores econômicos e bem estar social nos últimos anos, respaldando majoritariamente o equilíbrio no saldo da balança comercial brasileira tão essencial ao País.

Por outro lado este avanço só não é mais dinâmico e robusto pelo fato de esbarrar na famigerada fabrica burocrática que atormenta e penaliza a todos, principalmente quando se precisa produzir algum bem para a sociedade ou até mesmo a necessidade de recorrer ao Seguro Rural. Além do mais, o montante indiscriminado das exigências ambientais forjadas a cada instante, gera um passivo de custo Brasil monumental, o prejuízo é incalculável, a quem interessa manter esta situação? Quem indeniza o agricultor desassistido que está no campo produzindo para a cidade? E a conta deste descaso quem paga?

Somente o Banco do Brasil na questão do Seguro Rural, para se dar um exemplo, exige do agricultor 14 (catorze) declarações, 4 (quatro) autorizações, além de Termo de Compromisso e vários dispositivos que tratam de reserva legal na propriedade. Onde são ignoradas declarações do Eng. Agrônomo do Projeto, na questão do pleito do Seguro Rural, e até mesmo dados do próprio Banco relativo à produção dos últimos 3 (três) anos sobre o que foi e seria o fator *produção esperada*. Simplesmente a base de calculo do acordo é pelo critério da tecnologia que o produtor irá utilizar na sua lavoura.

De outra forma se questiona o uso dos indicadores para a realização do Seguro, tomadas nas medidas regionais da *produção esperada*, as quais são captadas em órgãos como o IBGE, cuja produção é bem abaixo da maioria das propriedades, pois levam em considerações as lavouras que se utilizam de baixo rendimento e tecnologia nos assentamentos, sem terra, etc. e somente assegura apenas 50% desta produção. As poucas indenizações que ocorrem mostram que o Seguro só se efetiva em lavouras dadas como perdas totais.

Espera-se, portanto, atitude, responsabilidade, consciência e apoio dos administradores públicos por decisões eficientes e rápidas que incentivem o setor agropecuário a continuar sua luta permanente por maior produção e produtividade e poder fortalecer nossa soberania frente aos subsídios dados no exterior, escudados aqui nos subterfúgios das "causas" ambientais. O que se compensa por um plano agrícola de maior prazo com políticas de preços e um justo e bem estruturado Seguro Rural. Ganha o produtor, o consumidor e o País.

Sala das Sessões, de junho de 2.011.

Deputado Valdir Colatto
PMDB/SC



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Mecanismo de Política Agrícola

Exemplo da aplicação do Seguro Rural no Brasil

Em 27.06.2011

MUNICÍPIOS/ESTADOS	PRODUTOS	PRODUÇÃO ESTIMADA (KG) (equivalente em SACAS de 60 kg)	PRODUÇÃO SEGURADA EM SACAS (equivalente %)
1. CHAPECÓ/SC	SOJA	1.968 = 32,8 sc	50% = 16,4 sc
2. PINHALZINHO/SC	MILHO	4.038 = 67,3 sc	50% = 33,65 sc
3. OURO VERDE/SC	MILHO	6.587 = 109 sc	55% = 60 sc
4. ENTRE RIOS	SOJA	1.857 = 30,95sc	50% = 15,5 sc